



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900
Telefone: (61) 2030-9140 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funag.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 09100.000211/2016-64

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Marcia Martins Alves, carteira de identidade n.º [REDACTED] inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], no exercício das atribuições determinadas pela Portaria n.º 118, art. 17, de 6 de dezembro de 2019, domiciliada na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, e a Empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Lotes 075,083,125 e 175, Bloco A, salas 211 e 224, Edifício Capital Financial Center, na cidade de Brasília (DF), CEP: 70610-440, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o n.º 00.336.701/0001-04, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Bráulio de Paula Machado, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] e o Senhor André Luís Gomes Monteiro, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000211/2016-64,

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2016, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23/12/2020 a 23/12/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado deste Termo é de R\$ 76.126,44 (setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. O valor global do Contrato passará de R\$ 304.505,76 (trezentos e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos) para o valor global de R\$ 380.632,20 (trezentos e oitenta mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto deste Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programa de Trabalho n.º 07573221623670001, fonte 0100, no elemento de despesa 339140 e Empenho 2020NE800009.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, ressalvadas, entretanto, e dos Termos Aditivos nº 1º, 2º e 3º, não alteradas por este Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 23/12/2020 a 23/12/2021.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

6.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será realizada pela Administração da CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCIA MARTINS ALVES
CONTRATANTE

BRÁULIO DE PAULA MACHADO
CONTRATADA

ANDRÉ LUÍS GOMES MONTEIRO
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **BRÁULIO DE PAULA MACHADO, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS GOMES MONTEIRO, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 15/12/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040602** e o código CRC **9D71059A**.